



Publicado na Edição nº 1661, Seção 315673, pág. 325 do DOM/ES de 10/12/2020

PORTARIA Nº 1.998/2020

REVOGA AS PORTARIAS Nº 691/2018, 748/2018 E 1.331/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de revogação das Portarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas a partir do dia 31 de dezembro de 2020 as Portarias nº 691/2018, 748/2018 e 1.331/2019 que nomeou os servidores abaixo discriminados para integrar na Comissão Sindicante.

PATRICK CANCIAN, matrícula nº 003367

ANA LUCIA HERLER FIOROTTI, matrícula nº 003667

PAULO HENRIQUE DE MARTIN, matrícula nº 000190

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de dezembro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana